

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 02/2025

**Autor: Executivo Municipal**


**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 1002, da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no âmbito dos Programas FINISA nº 0614.326-33.

**Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.**


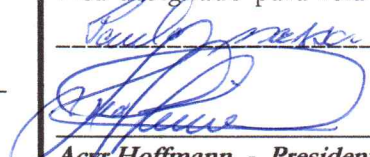

*Encaminho às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 22/01/2025.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

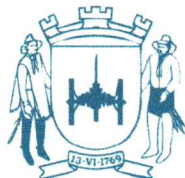
Recebi o projeto em <u>24/01/2025</u>  <b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>24/01/2025</u> . <b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>27/01/2025</u> .  <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ACYR HOFFMANN (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI Nº 02/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Operação de Crédito, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 1002, da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no âmbito dos Programas FINISA nº 0614.326-33.

**Protocolado na Secretaria no Dia 22/01/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 18/02/2025.**

*Encaminho à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 22/01/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>27</u> / <u>01</u> / 2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario Jorge Padilha Santos</u> Lapa, em <u>27</u> / <u>01</u> / 2025.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____ / ____ / 2025.
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)